

EIXO 5: Política educacional, direitos humanos e diversidade social e cultural

AS INFLUÊNCIAS DO DEBATE ACERCA DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE O CURRÍCULO ESCOLAR ¹

Arichelma Costa Ibiapina²

Universidade Federal do Pará (UFPA) Mestranda em Educação
arichelma1406@gmail.com

Genylton Odilon Rêgo da Rocha³

Universidade Federal do Pará (UFPA) Doutor em Geografia (Geografia Física) pela
Universidade de São Paulo (USP)
genylton@gmail.com

RESUMO

Este artigo objetiva identificar as influências do debate acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes sobre o currículo escolar. A metodologia utilizada foi a referência bibliográfica. Como resultados conclui-se que é imprescindível que os profissionais da educação sejam norteados por leituras, estudos, análises, palestras, debates, reuniões, formação continuada etc., para conceberem e identificarem indicadores peculiares à violência sexual contra crianças e adolescentes.

PALAVRAS CHAVE: Currículo. Abuso e Exploração Sexual. Crianças e Adolescentes.

INTRODUÇÃO

Pensando nos direitos humanos, os critérios políticos que são adotados para validar os referenciais epistemológicos do campo curricular necessitam ser considerados parâmetros de uma proposta de currículo que seja comprometida com a superação das representações das desigualdades procedentes da expropriação cultural das práticas do currículo hegemônico.

Na escola quase nunca se problematiza o ensino, não há questionamentos acerca de querer compreender a proposta curricular, e perceber como e por que se estabeleceu a cultura de dar privilégios a determinados recortes epistemológicos, quais foram os sujeitos responsáveis pelas indicações dos conteúdos, em que contexto se deu, quais interesses e intencionalidades são ou foram considerados e que sentidos e significados poderão ser construídos pelos estudantes dentro da escola. Quase sempre apenas, se aceita o fato de que os conteúdos ensinados na escola são pensados antes dos processos de ensino/aprendizagem, aos

sujeitos e aos contextos. Comumente não há submissão das carências de sujeitos e práticas concretas de cada coletividade.

[...] somente o homem, como um ser que trabalha, que tem um pensamento-linguagem, que atua e é capaz de refletir sobre si mesmo e sobre a sua própria atividade, que dele se separa, somente ele, ao alcançar tais níveis, se fez um ser da práxis. Somente ele vem sendo um ser de relações num mundo de relações. Sua presença num tal mundo, presença que é um estar com, compreende um permanente defrontar-se com ele. Desprendendo-se do seu contorno, veio tornando-se um ser, não da adaptação, mas da transformação do contorno, um ser de decisão. (FREIRE, 1992, p. 39 e 40).

É urgente que a escola aprenda a fazer uma nova leitura crítica das epistemologias das áreas do conhecimento. Para que o currículo possa de certa forma deixar de ser concebido como uma somatória de recortes da produção científica que atende a interesses individuais ou particulares, um contrato sociocultural entre epistemologias fragmentadas que, isolam variáveis e anuncia verdades absolutas descontextualizadas que se imaginam eficazes ao atuarem em realidades idealizadas.

É necessário que a escola tenha uma prática curricular sem programas fragmentados que se auto justificam atendendo a interesses específicos fundamentados na ideia de que além dela própria só existe sua própria experiência, ou seja, o solipsismo epistemológico de cada área isoladamente.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo identificar as influências do debate acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes sobre o currículo das escolas públicas. A metodologia utilizada foi a referência bibliográfica. Sabe-se que a pesquisa científica requer métodos e técnicas que levem o investigador a tentar resolver problemas de forma criteriosa.

Primeiramente revisita-se o debate nacional acerca das funções atribuídas ao currículo escolar e posteriormente conceitua-se o abuso sexual e a exploração sexual contra crianças e adolescentes.

REVISITANDO O DEBATE NACIONAL ACERCA DAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS AO CURRÍCULO ESCOLAR

O final dos anos 1980 no Brasil foi caracterizado por contendas das tendências curriculares marxistas e libertadoras. (LOPES & MACEDO, 2002). Conforme Moreira (2001) foi naquele momento que se iniciaram as atividades do Grupo de Trabalho (GT) de Currículo da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd).

Nos anos de 1990, iniciou-se a discussão da temática da identidade que passou a ter como princípio uma concepção de território explícito de contestação e resistência ao poder social instituído, em uma construção fenomenológica das singularidades no mundo vivido e na busca de legitimidade, forma de constituir, no plano cultural, uma prática educativa que promovesse o progresso da autoconsciência e se caracterizasse como movimento contra hegemônico (GRAMSCI, 2002); (APPLE, 2006). O currículo foi pensado como política cultural escolar que resistisse e se rebelasse aos significados impostos pela dominação do sistema socioeconômico, pela participação transformadora e criativa dos injustiçados, sob a teoria da crítica dialética (GIROUX, 1986).

Na segunda metade da década de 1990, os estudos e os debates sobre o currículo no Brasil intensificam-se e diversificam-se temática e teoricamente. Mas “a teoria curricular crítica, é vista como crise, como o distanciamento entre a produção teórica e a realidade vivida no cotidiano das escolas”. (SOUZA, 1993, p. 126).

Em 1995 e 1996, os pesquisadores da ANPED reuniram-se para discutirem acerca dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Em vários encontros realizados por todo o Brasil, expressaram sua rejeição à determinação governamental de poder no sentido de querer controlar a escola pública brasileira, por meio dos PCNs e de mecanismos de avaliação, a fim de imprimir-lhe a qualidade de que necessitaria. (MOREIRA, 2001).

Discutir e analisar o currículo implica em refletir criticamente sobre a prática escolar e a política curricular em uma perspectiva proposicional e dialógica. “[...] Teorizar sobre currículo [...] implica teorizar sobre a prática escolar [...]. Em períodos de crise, a preocupação com a prática precisa intensificar-se”. (MOREIRA 2001, p. 30 e 31). A prática se torna o motor da inovação.

A participação contextualizada dos sujeitos na construção de suas práticas pedagógicas no cotidiano escolar é uma exigência política, epistemológica e sociocultural para a qualificação do fazer pedagógico nos espaços de elaboração da proposta curricular, isso é caracterizado pelas dificuldades que comumente são encontradas e que precisam ser enfrentadas no cotidiano da escola até o momento de preparação de atividades educativas que serão desenvolvidas em sala de aula, e estas tem de ser organizadas a partir da seleção de falas que tenham significados na comunidade escolar.

Daí a importância do engajamento da escola na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo em vista que para tanto, a escola precisa com urgência, de tempo e espaço dentro dela própria para promover momentos de diálogo no sentido de querer articular diferentes dimensões da sua própria realidade.

A escola ainda compreende, currículo como conteúdo, caracterizados por conhecimentos preestabelecidos de determinadas disciplinas. Sendo assim, o ato de educar fica restrito à prática apenas de transmitir conteúdos com a expectativa introdutória de adequação à realidade social. A melhor referência para superar isso tudo, seria um posicionamento ético-crítico em relação à prática em sala de aula. Pensando assim, professores poderiam inserir conteúdos acerca dos direitos humanos em suas aulas, o que seria ideal para promover discussões acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Se a escola quiser compreender a função da proposta curricular precisa apreendê-la como uma prática sociocultural de uma determinada sociedade em um determinado momento histórico, comprometida com determinadas concepções. (ENGUITA, 1993).

O desafio dos educadores é o de possibilitar uma ação pedagógica na qual a escola possa compreender a diversidade dos sujeitos que a frequenta e, a partir daí, possibilitar a efetivação do direito de aprender de todos os sujeitos. Compreender o educando em sua diversidade, para que a escola cumpra seu objetivo de ensinar, contribuindo, assim, para o desenvolvimento integral de alunos e alunas. Trata-se da inserção propositiva da escola no conjunto das instituições que têm buscado garantir os direitos da criança e do adolescente. (SANTOS; NEUMANN& IPPOLITO, 2004).

Uma vez que a produção, reprodução e desenvolvimento de seres humanos são responsabilidade também da escola, de acordo com sua visão de mundo e de organização social, econômica e cultural. A escola deve ter práticas educacionais humanizadoras que se compreendam como escolhas intencionais de concepções de mundo, de valores e de homem.

A vida humana é um 'modo de realidade'; é a vida concreta de cada ser humano, a partir de onde se encara a realidade constituindo-a desde um horizonte ontológico [...] onde o real se atualiza como verdade prática. [...] A vida nunca é 'o outro' que a razão, mas é a condição absoluta material intrínseca da racionalidade. Por isso se exige que não se ponha a razão acima da vida. (DUSSEL, 2000, p. 632).

Pensando nas múltiplas determinações do real e do concreto, o currículo escolar deve ser compreendido como uma escolha intencional de concepções de mundo, de valores e de homem em um determinado momento histórico. A escola deve deixar de selecionar práticas sociais atendendo a interesses que nem sempre são explícitos e conscientes, e parar de preservar tradições culturais e de classes sociais, com a perspectiva de legitimar e perpetuar organizações socioculturais hegemônicas. (APPLE, 2006).

CONCEITOS DO ABUSO E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No Brasil, é possível verificar que, com a Proclamação da República, esperava-se um regime político que possibilitasse garantias de direitos aos indivíduos e à sociedade. Contudo, com o novo regime veio um século em que muitas crianças e adolescentes experimentaram crueldades inimagináveis e formas agressivas e violentas de se relacionar, frequentemente usadas com o intuito de educar e corrigir (PASSETTI, 1999).

No contexto das relações violentas de poder, destaca-se a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, ainda como uma realidade cruel, que requer medidas protetivas e de prevenção através de políticas públicas, de modo continuado e ininterrupto. Para isso, é preciso reconhecer primeiramente a violência sexual como um fenômeno complexo, que precisa ser compreendido socialmente, historicamente e subjetivamente, questionando-se a visão reducionista do problema, que muito é privilegiada a causalidade biológica e individual.

Conforme Minayo (2003), quando se analisa os eventos violentos descobre-se que em sua maioria se referem à relação de poder, a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e à busca de domínio e aniquilamento do outro, e isso por várias razões. Por isso não se pode estudar a violência fora da sociedade que a gera, porque ela se nutre dos fatos culturais, econômicos e políticos que são trazidos nas relações entre os sujeitos.

Para compreender o que a escola precisa realmente fazer no sentido de reafirmar o compromisso de discutir e construir, coletivamente a sua realidade, encontrando possibilidades locais de trabalhar conteúdos que sejam alternativas de efetiva proteção, pensando nos direitos humanos, e, no caso deste artigo, especificamente na violência sexual contra crianças e adolescentes, será necessário primeiramente uma discussão acerca dos conceitos da violência contra crianças e adolescentes.

O abuso sexual é a descrição de toda a situação em que crianças ou adolescentes utilizam ou são levados a utilizar para “gratificação sexual de pessoas, geralmente mais velhas. O uso do poder pela assimetria entre abusador e abusado é o que mais caracteriza essa situação”. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, 28).

Azevedo & Guerra (1998) registram acerca da violência doméstica enfatizando a omissão que é cometida muitas vezes por cuidadores de crianças e adolescentes independentemente de serem cuidadas por pais e parentes. Pois muitos cuidadores são capazes de

Causar à vítima dor ou dano de natureza física, sexual e/ou psicológica, **implicando**, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto. De outro, **levando** à coisificação **de crianças e adolescentes**, isto é, a uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p. 32). (grifos meus).

Baseado no Guia escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e no Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual percebe-se que os maus-tratos e a violência doméstica contra crianças e adolescentes podem ser agrupados em cinco tipos: 1) negligência, 2) abandono, 3) violência psicológica, 4) violência física e 5) abuso sexual. Os conceitos dessas cinco formas de violência estão no quadro abaixo:

Quadro 1: Agrupamento dos maus tratos e da violência doméstica⁴

N	Tipos de maus tratos e de violência	Conceitos
1	Negligência	É uma das formas de violência caracterizada por um ato de omissão do responsável pela criança ou adolescente em prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento sadio. Pode significar omissão em termos de cuidados diários básicos, tais como alimentação, cuidados médicos, vacinas, roupas adequadas, higiene, educação e/ ou falta de apoio psicológico e emocional às crianças e adolescentes. Normalmente, a falta de cuidados gerais está associada à falta de apoio emocional e ao carinho. Por isso, as crianças terminam por acreditar que não têm importância para os pais ou que eles não gostam delas. (CRAMI, A REDE; ABRAPIA, 1997).
2	Abandono	É uma forma de violência muito semelhante à negligência. Segundo o Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde (CLAVES), ele se caracteriza pela ausência do responsável pela criança ou adolescente na educação e cuidados. O abandono parcial é a ausência temporária dos pais, expondo a criança ou o adolescente a situações de risco. O abandono total é o afastamento do grupo familiar, ficando as crianças ou os adolescentes sem habitação, desamparados e expostos a várias formas de perigo. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 27).
3	Violência Psicológica	É um conjunto de atitudes, palavras e ações dirigidas a envergonhar, censurar e pressionar crianças ou adolescentes de modo permanente. Ela ocorre quando se xingam, rejeitam-se, isolam-se, aterrorizam-se ou exigem-se demais de crianças e adolescentes, ou mesmo os utilizam para atender às necessidades dos adultos. Apesar de ser extremamente frequente, essa modalidade é uma das mais difíceis de serem identificadas e pode trazer graves danos ao desenvolvimento emocional, físico, sexual e social de crianças e adolescentes. (ABRAPIA, 1997; A REDE, s/d; CRAMI, 2000).
4	Violência física	É o uso da força física de forma intencional, não acidental, por um agente agressor adulto (ou mais velho que a criança ou o adolescente). Normalmente, esses agentes são os próprios pais ou responsáveis que, muitas vezes, machucam a criança ou o adolescente sem a intenção de fazê-lo. A violência física pode deixar ou não marcas evidentes e nos casos extremos pode causar a morte. (ABRAPIA, 1997).
5	Abuso Sexual	O abuso sexual é descrito como toda situação em que uma criança ou um adolescente é utilizado para gratificação sexual de pessoas, geralmente mais velhas. O uso do poder pela assimetria entre abusador e abusado é o que mais caracteriza essa situação. “O abusador se aproveita do fato de a criança ter sua sexualidade despertada para consolidar a situação de acobertamento. A criança se sente culpada por sentir prazer e isso é usado pelo abusador para conseguir o seu consentimento” (ABRAPIA, 2002).

A violência Sexual além de ser uma violação aos direitos humanos é também uma violação à liberdade sexual. Os autores comumente classificam a violência sexual nas modalidades: abuso sexual (intrafamiliar, extrafamiliar) e na exploração sexual. O quadro a seguir organiza as classificações para abuso sexual (intrafamiliar e extrafamiliar).

Quadro 2: classificações para o abuso sexual⁵

N	Classificação	Modalidades
1	Abuso Sexual	É descrito como toda situação em que uma criança ou um adolescente é utilizado para gratificação sexual de pessoas, geralmente mais velhas. O uso do poder pela assimetria entre abusador e abusado é o que mais caracteriza essa situação. O abusador “se aproveita do fato de a criança ter sua sexualidade despertada para consolidar a situação de acobertamento. A criança se sente culpada por sentir prazer e isso é usado pelo abusador para conseguir o seu consentimento” (ABRAPIA, 2002). Embora o abuso sexual seja geralmente perpetrado por pessoas mais velhas, têm sido recorrentes os registros de situações abusivas entre pessoas da mesma idade. Neste caso, a assimetria é estabelecida por formas de poder que não a etária. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, 29).
2	Abuso Sexual Intrafamiliar	Também chamado de abuso sexual incestuoso, é qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente ou entre um adolescente e uma criança, quando existe um laço familiar (direto ou não) ou quando existe uma relação de responsabilidade. (COHEN, 1993; ABRAPIA, 2002).
3	Abuso Sexual Extrafamiliar	É um tipo de abuso sexual que ocorre fora do âmbito familiar. Também aqui o abusador é, na maioria das vezes, alguém que a criança conhece e em quem confia: vizinhos ou amigos da família, educadores, responsáveis por atividades de lazer, médicos, psicólogos e psicanalistas, líderes religiosos. Eventualmente, o autor da agressão pode ser uma pessoa totalmente desconhecida. Os exemplos são os casos de estupros em locais públicos. (SANTOS & IPPOLITO 2009, 29).
4	Abuso Sexual em Instituições de Atenção à Criança e ao Adolescente	É uma modalidade de abuso similar aos tipos já mencionados. Ocorre em espaços institucionais como ambulatórios médicos, hospitais, escolas, instituições governamentais e não governamentais encarregadas de prover, proteger, defender, cuidar e aplicar medidas socioeducativas às crianças e adolescentes. Ele pode ocorrer por profissionais da instituição ou entre as próprias crianças/adolescentes. No caso da prática sexual entre funcionários e internos, a violência sexual aparece não como uma atividade de prazer, mas como uma atividade do poder instituído, que submete a vítima aos caprichos daqueles que detêm esse poder. Desse modo, são reproduzidas as relações de poder e dominação existentes na sociedade. Quando ocorre entre as próprias crianças e adolescentes, os recém-chegados são forçados a se submeter sexualmente a grupos de adolescentes mais velhos e antigos na instituição e que dominam o território e o poder local. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, 29-30).

O abuso sexual intra e/ou extrafamiliar pode se expressar de diversas maneiras. O Abuso sexual sem contato físico: “são práticas sexuais que não envolvem contato físico” (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 29). Essas práticas podem ocorrer de várias formas:

O assédio sexual caracteriza-se por propostas de relações sexuais. Baseia-se, na maioria das vezes, na posição de poder do agente sobre a vítima, que é chantageada e ameaçada pelo autor da agressão. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 29).

O abuso sexual verbal pode ser definido por conversas abertas sobre atividades sexuais, destinadas a despertar o interesse da criança ou do adolescente ou a chocá-los. (ABRÁPIA, 2002).

Os telefonemas obscenos são também uma modalidade de abuso sexual verbal. A maioria deles é feita por adultos, especialmente do sexo masculino. Eles podem gerar muita ansiedade na criança, no adolescente e na família. (ABRÁPIA, 2002).

O exibicionismo é o ato de mostrar os órgãos genitais ou se masturbar em frente a crianças ou adolescentes ou dentro do campo de visão deles. A experiência pode ser assustadora para algumas crianças e adolescentes. (ABRÁPIA, 2002).

O voyeurismo é o ato de observar fixamente atos ou órgãos sexuais de outras pessoas quando elas não desejam ser vistas, obtendo o observador satisfação com essa prática. A experiência pode perturbar e assustar a criança e o adolescente. (ABRÁPIA, 2002).

A pornografia pode ser categorizada tanto como uma forma de abuso quanto de exploração sexual comercial. Mostrar material pornográfico à criança ou ao adolescente é considerado um ato de abuso sexual. Contudo, levando-se em consideração que, na maioria das vezes, o objetivo da exposição da criança ou do adolescente é a obtenção de lucro financeiro, a pornografia deve ser compreendida como exploração sexual comercial [...]. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 30-31).

O Abuso sexual com contato físico: “são os atos físico-genitais que incluem carícias nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral, penetração vaginal e anal”. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 29).

Podem ser legalmente tipificados em: a) atentado violento ao pudor; b) corrupção de menores; c) sedução e estupro. Muitos pesquisadores ampliam “a compreensão do abuso sexual com contato físico incluindo contatos “forçados” como beijos e toques em outras zonas corporais erógenas”. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 29).

É necessário compreender que o abuso sexual tem várias formas de se manifestar. A primeira forma de maus-tratos contra crianças e adolescentes é a agressão física. (CRAMI, 2003). “O abuso sexual é a segunda forma mais recorrente”. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 31). “O abuso sexual é um fenômeno complexo e suas causas são multifatoriais. É preciso estudar os diversos fatores e como eles se combinam em certos indivíduos, grupos sociais e culturais e em determinados momentos históricos”. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 37).

Santos & Ippolito (2009) descrevem que as modalidades de violência sexual incluídas na categoria exploração sexual variam de acordo com uma compreensão mais ampla ou restrita que se tem do termo. Pelo menos em duas compreensões: na ampla do termo e na restrita do termo.

Na compreensão ampla do termo, muito recorrente nos movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, exploração sexual inclui qualquer forma de

trabalho sexual praticada por crianças e adolescentes, sejam elas agenciadas ou não agenciadas.

Na compreensão restrita do termo, melhor especificada por exploração sexual comercial, inclui somente aquelas formas nas quais ocorre uma mediação de terceiros com a finalidade de lucros. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 100).

O quadro abaixo detalha algumas conceituações das diversas modalidades enquadradas numa ou em outra categoria.

Quadro 3: Conceituação das diversas modalidades enquadradas em categorias⁶

N	Categoria	Conceito
1	Pornografia	É a exposição de pessoas com suas partes sexuais visíveis ou práticas sexuais entre adultos, adultos e crianças, entre crianças ou entre adultos e animais, em revistas, livros, filmes e, principalmente, na internet. A pornografia envolvendo crianças e adolescentes é considerada crime, tanto para aquelas pessoas que fotografam ou expõem crianças nuas ou em posições sedutoras com objetivos sexuais, quanto para aqueles que mostram para crianças fotos, vídeos ou cenas pornográficas. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 100).
2	Trocas Sexuais	É a oferta de sexo para obtenção de outros favores. Muitas crianças e adolescentes que fogem de casa e que vivem nas ruas mantêm relações sexuais com adultos em troca de comida, de uma noite de sono em um hotel ou para adquirir sua cota de drogas. Crianças e adolescentes de classe média também podem trocar sexo por drogas ou produtos “de marca” (roupa, tênis, celular, etc). Essas práticas são eventuais e realizadas em conjunto com outras estratégias de sobrevivência em que as trocas sexuais não predominam ou predominam apenas temporariamente. Ou seja, não existe uma ação continuada de trabalho sexual. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 101).
3	Trabalho Sexual Autônomo	É a prática de atos sexuais realizada por crianças e adolescentes mediante pagamento. Muitas crianças e adolescentes, mais adolescentes do que crianças, de ambos os sexos, se engajam em trabalho sexual e fazem dele a sua principal estratégia de sobrevivência. Entre jovens de camadas populares, jovens de rua e mesmo da classe média, essa pode ser uma forma de custear o vício em drogas ou adquirir um estilo de vida desejado. Muitos deles não são e nem aceitam ser agenciados por intermediários. Entre eles, estão garotos e garotas que são prostituídos na rua ou em programas de acompanhamento negociados por telefone. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 102).
4	Trabalho Sexual contra crianças e adolescentes Agenciado	É a exploração sexual de crianças e adolescentes intermediada por uma ou mais pessoas ou serviços. No primeiro caso, essas pessoas são chamadas rufiões, cafetões e cafetinas e, no segundo, os serviços são normalmente conhecidos como bordéis, serviços de acompanhamento, clubes noturnos. As crianças e adolescentes nesta situação pagam um percentual do que ganham para essas pessoas ou esses serviços em troca de residência, pensão alimentar, roupas, transporte, maquiagem e proteção durante a realização do trabalho. Em alguns casos, existe uma relação amorosa e sexual entre a criança ou adolescente e o agenciador, particularmente entre garotas de programas e cafetões (ou gigolôs). Contudo, o que normalmente acontece aqui é que crianças e adolescentes se transformam em reféns dos seus agenciadores, caracterizando uma relação de exploração ou de semiescravidão. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p. 103).
5	Turismo com Motivação Sexual e/ ou Exploração	No turismo É comumente conhecido como “turismo sexual” ou “sexo turismo”. Caracteriza-se, por um lado, pela organização de “excursões” turísticas com fins não declarados de proporcionar prazer sexual para turistas estrangeiros ou de outras regiões do País e, por outro, pelo agenciamento de crianças e adolescentes para oferta de serviços sexuais. Essa prática ficou bastante conhecida no final da década de 1980 e na de 1990, em regiões onde o turismo nacional e internacional era muito bem articula- do, principalmente em cidades litorâneas como Recife,

		Fortaleza, Natal e Salvador. Contudo, a forma mais recorrente é a exploração sexual no turismo de férias, de negócios, de eventos festivos. Investigações apontam que certas agências de turismo, com a cobertura da polícia (sua parte corrupta), facilitam o aliciamento de meninas e meninos para trabalharem no mercado do sexo. Algumas dessas agências ou mesmo funcionários de hotéis possuem álbuns fotográficos de jovens para serem escolhidos como acompanhantes dos turistas. (SANTOS & IPPOLITO, 2009, p.103).
6	Tráfico para fins de exploração sexual de crianças e adolescentes	É uma das modalidades mais perversas de exploração sexual. A prática envolve atividades de cooptação e/ou aliciamento, rapto, intercâmbio, transferência e hospedagem da pessoa recrutada para essa finalidade. O mais recorrente, entretanto, é que o tráfico para fins de exploração sexual de crianças e adolescentes ocorra de forma disfarçada por agências de modelos, turismo, trabalho internacional, namoro-matrimônio e, mais raramente, por agências de adoção internacional. Muitas jovens, seduzidas por uma mudança de vida rápida ou sucesso fácil, embarcam para outros estados do Brasil ou outros países e lá se veem forçadas a entrar no mercado da exploração sexual (ver Guia Escolar). De acordo com as normativas nacionais e internacionais, o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial é crime e uma violação dos direitos humanos. O tráfico de mulheres, crianças e adolescentes é transnacional. As pessoas são exploradas não somente nas atividades sexuais comerciais (prostituição, turismo, pornografia e tráfico para fins sexuais), mas também de outras formas: no trabalho forçado e escravo, na agricultura, nas casas de entretenimento, na pesca, nos serviços domésticos e outros. Há dificuldade de conferir visibilidade ao fenômeno por se tratar de uma questão relativa ao crime organizado ou que envolve a prática de corrupção, e pela fragilidade das redes de notificação existentes nas estruturas governamentais. Ao se estabelecer uma relação objetiva entre globalização e o tráfico de seres humanos, o fenômeno emerge inserido em uma economia clandestina e ilegal, organizada em redes locais e transnacionais, estruturadas por meio de mecanismos que viabilizam o recrutamento e o aliciamento de mulheres, crianças e adolescentes, reforçando a dependência social, econômica e psicossocial desses segmentos (LEAL, PESTRAF/CECRIA, 2002).

É importante saber reconhecer os sinais e indícios decorrentes da suspeita de casos ou dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Sabe-se que a violência sexual pode envolver o contato físico ou não. Sendo assim, não necessariamente tal problemática apresentará um sinal corporal com possibilidade de ser visto.

Por isso quando ocorrem suspeitas de casos ou casos de violência sexual, é importante recorrer a atendimentos criteriosos e circunstanciados, que possam de alguma maneira considerar que os sinais comportamentais, as lacunas no relato, a demora dos responsáveis em solicitar auxílio, as histórias repetidas, os traumas na região genital, a criança fora da rede escolar ou a atitude distanciada dos pais ou responsável, não são, isoladamente, indícios seguros de que a violência sexual aconteceu com a criança ou com o adolescente.

Contudo, é certo que tais manifestações requerem acompanhamento dos sujeitos que são responsáveis pela defesa e garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. Assim, por exemplo, o trabalho articulado entre o Conselho Tutelar, as unidades de educação, de saúde e de assistência social no atendimento desses casos é extremamente essencial e indispensável.

Há muitas divergências em relação à compreensão do que vem a ser realmente a exploração sexual contra crianças e adolescentes ou a prostituição adulta. As divergências ocorrem quando se trata de exploração sexual contra crianças e adolescentes ou prostituição adulta. Por exemplo: algumas mulheres adultas podem se prostituir por uma opção profissional, mesmo sendo mobilizadas pelas necessidades de sobrevivências. E se as crianças e os adolescentes são conduzidos à prática da prostituição pela pobreza, ou não, elas não são prostitutas e sim prostituídas.

A violência sexual contra crianças e adolescentes pode acarretar inúmeras consequências subjetivas sendo caracterizadas por sinais físicos e comportamentais. Porém, os problemas devem ser contextualizados no conjunto de circunstâncias que constroem a subjetividade das crianças, dos adolescentes e de suas famílias. As consequências dos atos violentos vêm mostrando que esses efeitos dependem de inúmeros fatores, sendo complexo correlacionar causa e efeito.

As crianças e os adolescentes vítimas ou revitimizados da violência sexual falam de várias formas por diversos tipos de manifestações. Para que a violência sexual seja enxergada, em primeiro lugar as pessoas que fazem parte da rede de proteção precisam saber e querer enxergá-la. Em segundo lugar necessitam aprender a utilizar várias estratégias de investigação e isso não se faz no vazio.

O Guia Escolar e o Guia de Referencial sinalizam que a sociedade, por intermédio das instituições do Legislativo, Executivo e Judiciário, tem poder para regular quais práticas sexuais são legais e ilegais e quais modalidades são consideradas violência e crime.

CONCLUSÃO

Neste artigo foi realizada uma pesquisa bibliográfica buscando uma reflexão a partir de autores que discutem o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes. Trouxe conceitos que intencionaram, a partir de certo cuidado epistemológico, refletir acerca da construção dos conceitos da violência sexual contra crianças e adolescentes e dos elementos que perpassam esses conceitos, partindo da compreensão de que esse exercício se firma como uma colaboração ao efetivo enfrentamento desse tipo de violação de direitos humanos.

É importante considerar que a busca por uma conceituação coerente e epistemologicamente rigorosa constitui um desafio e necessidade para pesquisadores estudiosos das diversas áreas do conhecimento, e isso é essencialmente necessário na área da educação.

A teorização precisa avançar em torno de problemas e projetos referentes à prática curricular. Assim, são necessários arranjos que se constroem sobre linhas de fugas e trajetórias, com novas direções e novos movimentos. A escola precisa reafirmar o compromisso de discutir e construir, coletivamente com a comunidade local, possibilidades de trabalhar conteúdos que sejam alternativas comprometidas com a dignidade, a liberdade, a igualdade de direitos e a integridade do ser humano, ou seja, alternativas de efetiva proteção.

Um dos grandes desafios enfrentados pelos educadores é estabelecer critérios para a seleção de conteúdos condizentes com a realidade dos sujeitos em determinado contexto. As ações da política pública de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes possibilitam momentos de reorientação curricular contemplando a violência sexual contra crianças e adolescentes

Conclui-se que é imprescindível que os profissionais da educação sejam norteados por leituras, estudos, análises, palestras, debates, reuniões, formação continuada etc., para conceberem e identificarem indicadores peculiares à violência sexual contra crianças e adolescentes, observando e contextualmente suas demandas, suas características, para assim, determinar direções de atuações eficazes que promovam e efetivem direitos humanos de crianças e adolescentes.

(Endnotes)

Notas:

¹ Este artigo científico faz parte da dissertação de Mestrado em Educação (ainda em construção) intitulada: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: a participação das escolas públicas municipais localizadas na cidade de Imperatriz do Maranhão na rede de enfrentamento, da mestranda Aricelma Costa Ibiapina.

² Mestranda em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal do Pará (UFPA) da Linha de Pesquisa Educação: Currículo, Epistemologia e História.

³ Doutor em Geografia (Geografia Física) pela Universidade de São Paulo (USP). Professor Associado I da Universidade Federal do Pará (UFPA) exercendo atividade de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação em Geografia e Pedagogia, e nos Programas de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) e Enfermagem (Mestrado). Orientador da dissertação de Mestrado em Educação (ainda em construção) da mestranda Aricelma Costa Ibiapina.

⁴ Quadro elaborado a partir de informações retiradas do Guia de Referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual organizado por SANTOS, Benedito Rodrigues dos & IPPOLITO, Rita. São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil (páginas 26-27).

⁵ Quadro elaborado a partir de informações retiradas do Guia de Referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual organizado por SANTOS, Benedito Rodrigues dos & IPPOLITO, Rita. São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil (páginas 28-29).

⁶ Quadro elaborado a partir de informações retiradas do Guia de Referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual organizado por SANTOS, Benedito Rodrigues dos & IPPOLITO, Rita. São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil (páginas 100-103).

REFERÊNCIAS

ABRAPIA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA. Maus-tratos contra crianças e adolescentes. Proteção e prevenção: **Guia de Orientação para educadores**. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, Abrapia, 1997.

ABRAPIA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA. Maus-tratos contra crianças e adolescentes. Proteção e Prevenção: **Guia de Orientação para Profissionais de Saúde**. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 2ª Ed., Abrapia, 2002.

ABRAPIA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA. **Abuso sexual** – mitos e realidade. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 3ª Ed., Abrapia, 2002.

APPLE, Michael W. **Ideologia e currículo**. Tradução: Vinícius Figueira. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

AZEVEDO, M.A. & GUERRA, V.N.A., 1988. **Pele de asno não é só história**: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família. São Paulo: Roca.

AZEVEDO, M.A. & GUERRA, V.N.A., 1998. **Infância e Violência Doméstica**. São Paulo: IV TELELACRI/ IPUSP.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde**: um passo a mais na cidadania em saúde. Brasília: Ministério da Saúde/ Secretaria de Assistência à Saúde. 2002.

CRAMI – CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA. **Apostila de Violência Doméstica contra Criança e Adolescente**. Santo André: Crami, 2003.

CRAMI – CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA. **Cartilha sobre Maus-Tratos**. São José do Rio Preto: Crami, 2000.

CRAMI – CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA (Org.). **Abuso sexual doméstico**: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor. São Paulo: Cortez; Brasília: Unicef, 2002. (Série Fazer valer os direitos; v.1).

DUSSEL, Enrique (1998). **Ética da libertação na idade da globalização e exclusão**. Petrópolis, Vozes, 2000.

ENGUIITA, Mariano Fernández. **Trabalho, escola e ideologia**: Marx e a crítica da educação. Porto Alegre, Artes Médicas, 1993.

FREIRE, Paulo R. N. (1969). **Extensão ou comunicação?** (10ª ed.). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

GIROUX, Henry A. (1983). **Teoria crítica e resistência em educação**. Petrópolis, Vozes,

1986.

GRAMSCI, Antonio (1955). (1999). **Cadernos do cárcere**. v. 3 e 6. Edição e tradução, COUTINHO, Carlos Nelson (2ª ed.). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

LEAL, M. L.; LEAL, M. F. (Orgs.). **Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil**. Brasília: Cecria, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) et al. **Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003, 284 p.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 11a ed. São Paulo, HUCITEC, 2008.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. A crise da teoria curricular crítica. In: COSTA, Marisa Vorraber (org.). **O currículo nos limiares do contemporâneo** (3ª ed.). Rio de Janeiro, DP&A, 2001.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del (Org). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

LOPES, Alice Casimiro, & MACEDO, Elizabeth. O pensamento curricular no Brasil. In: LOPES, Alice Casimiro, & MACEDO, Elizabeth (org.). **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo, Cortez, 2002.

SANTOS, Benedito R. dos; NEUMANN, Marcelo; IPPOLITO, Rita. **Guia escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <www.mj.gov.br/sedh/ct/guiaescolar>. Acessado no dia 25 de junho de 2012.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos & IPPOLITO, Rita. **Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual**. São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo, Secretaria de Educação, 2009. Disponível no site: http://www.alesc.sc.gov.br/escola_legislativo/downloads/98guia_de_referencia_prevencao_vilencia_sexual.pdf. Acessado no dia 13 de julho de 2012.

SOUZA, Rosa F. **A produção intelectual brasileira sobre currículo a partir dos anos 80**. Em Aberto, Brasília, n.58, p.117-28, 1993.